

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DA BAHIA



Fundação
Nacional
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

**SALVADOR, MARÇO / 2016
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015.

SALVADOR, MARÇO / 2016

2016. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Distribuição e Informação:

Superintendência Estadual da Funasa Bahia

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Endereço: Av. Sete de Setembro, 2328 – Corredor da Vitória – Salvador/BA.

Telefones: (071) 3338-1600 – Fax: (71) 3338-1605

Página na internet: www.funasa.gov.br

CEP: 40080-004

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2015 / Elaborado por Superintendência Estadual da Funasa em na Bahia.

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2016.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio Endles Lima Vale

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

José Alexandre da Costa Machado

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Victor Hugo Mosquera

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNASA NA BAHIA

Vicente José de Lima Neto

COORDENAÇÃO

Vicente José de Lima Neto
Superintendente Estadual da Funasa na Bahia

EQUIPE TÉCNICA

Abigail Correia Silva
Elizabeth Menezes da França
João Antonio Maciel Maia
Laurencio Cardim Côrtes
Márcia Lúcia Laranjeira da Silva
Maria Emilia Lima de Santana

INTRODUÇÃO	6
– PARTE DO ANEXO único DA DN TCU Nº 321/2015 – CONTEÚDO GERAL	7
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	9
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	9
1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade	10
1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade	10
1.4. Ambiente de Atuação.....	10
1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	10
1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade.....	15
1.6. Macroprocessos Finalísticos	25
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	30
2.1. Planejamento Organizacional.....	30
2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos.....	35
2.4. Desempenho Orçamentário.....	36
2.4.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	36
2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	37
2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	37
2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	37
2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores	38
2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	38
2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas	39
2.3.3.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	40
2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas.....	40
2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação	40
2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	41
2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	43
2.3.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos.....	43
2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos	43
2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	43
2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	44
3. GOVERNANÇA.....	58
3.1. Descrição das Estrutura de Governança.....	58
3.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados.....	58
3.3. Papeis e Funcionamento dos Colegiados	59
3.4. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	59
3.5. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	59
3.6. Gestão dos Riscos e Controles Internos	61
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	62
4.1. Canais de acesso do cidadão	62
4.2. Carta de Serviços ao Cidadão	63
4.2. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	63
4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	63
4.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	63
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	64
5.5. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	64

5.2.	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade	66
5.3.	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	67
6.	ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO	68
6.1.	Gestão de Pessoas	68
6.1.1.	Estrutura de pessoal da unidade	68
6.1.1.1.	Composição da Força de Trabalho.....	68
6.1.1.2.	Distribuição da Força de Trabalho.....	68
6.1.1.3.	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	69
6.1.2.	Demonstrativos das despesas com pessoal.....	71
6.1.3.	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	72
6.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e estagiários	73
6.1.4.1	Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	73
6.1.4.2.	Contratação de Estagiários.....	75
6.1.5.	Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	76
6.2.	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	76
6.2.1.	Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	76
6.2.2.	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições	78
6.2.3.	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	78
6.2.3.1.	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	78
6.2.3.2.	Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	78
6.2.3.3.	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional	79
6.2.3.4.	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	81
6.2.3.5.	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis	81
6.2.3.6.	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los	81
6.2.4.	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas	82
6.2.5.	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	82
6.2.6.	Informações sobre a Estrutura Física	82
6.3.	Gestão da Tecnologia da Informação.....	82
6.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	82
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	83
7.1.	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	83
7.2.	Tratamento de Determinações e Recomendações do CGU.....	83
7.3.	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	83
7.4.	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	83
7.5.	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	84
7.	6. Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	85
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	86
9.	CONCLUSÃO.....	91

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.5 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	24
Quadro A.2.3.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	37
Quadro A.2.3.3.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	38
Quadro A.2.3.3.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.....	38
Quadro A.2.3.3.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	39
Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por Modalidade de Contratação.....	49
Quadro A.2.3.4.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	41
Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	43
Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos.....	43
Quadro A.2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	43
Quadro A.2.3.6 - Indicadores de Desempenho - Saneamento.....	44
Quadro A.2.3.6.1 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental.....	52
Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	68
Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	68
Quadro A.6.1.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	69
Quadro A.6.1.2 – Despesas do pessoal.....	70
Quadro A.6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	72
Quadro A.6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários.....	74
Quadro A.6.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	79
Quadro A.6.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União registrados em nome da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	78
Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015.....	82
Quadro A.7.6 – Despesas com Publicidade.....	84

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

BA – Bahia
CGPLA - Coordenação Geral de Planejamento
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CV – Convênio
DBR - Declaração de Bens e Renda
DENSP – Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAM - Departamento de Saúde Ambiental
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
MHDC – Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas
MS – Ministério da Saúde
MSD – Melhoria Sanitária Domiciliar
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PSI - Política de Segurança da Informação
RIDE – Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
SAA - Sistema de Abastecimento de Água
SES - Sistema de Esgotamento Sanitário
SESAI – Secretária Especial de Saúde Indígena
SESAM’S – Serviços de Saúde Ambientais
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIOF - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo
SISAC - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SOPAT – Setor de Patrimônio
SPIU –Net – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SUEST - Superintendência Estadual
TC – Tribunal de Contas
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia de Informação
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPC - Unidade Prestadora de Contas

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2015, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria (2011 – 2013) e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015, que definem as Unidades de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2015, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 7(sete) Superintendências (AC, AL, CE, GO, RO, SE e SP) apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Item que NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA:

- **2.3 Desempenho Orçamentário**
- **2.3.3.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos**
- **3.3 Papeis e funcionamentos dos Colegiados**
- **3.4 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**
- **4.2 Carta de Serviço ao Cidadão**
- **5.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**
- **6.1.5 Contratação de Consultores para projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**
- **6.3 Gestão da Tecnologia da Informação**

Itens que NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA

- **6.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas**
- **6.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**
- **7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**
- **7.2 Tratamento de Determinações e Recomendações do CGU**

**– PARTE DO ANEXO ÚNICO DA DN TCU Nº 321/2015 –
CONTEÚDO GERAL**

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativo-informativa e a formação permanente.

1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

1.3. Ambiente de Atuação

1.3.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição - Fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio

econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), têm atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- À formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- Ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas às populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executoras dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, com sede e foro em Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado, tem como finalidade institucional a promoção e a proteção da saúde.

Art. 2º Compete à Funasa:

I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e

II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionada com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES

Art. 3º A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

§ 1º O Procurador-Chefe será nomeado por indicação do Advogado-Geral da União.

§ 2º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da Funasa à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º Os demais cargos em comissão e funções gratificadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos, preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 5º Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, nomeados na forma da legislação vigente, receberão as seguintes designações:

I - Chefe de Gabinete para o dirigente do Gabinete;

II - Procurador-Chefe para o dirigente da Procuradoria Federal Especializada;

III - Auditor-Chefe para o dirigente da Auditoria Interna;

IV - Diretor para os dirigentes dos Departamentos;

V - Superintendente Estadual para os dirigentes das Superintendências Estaduais;

VI - Corregedor para o dirigente da Corregedoria;

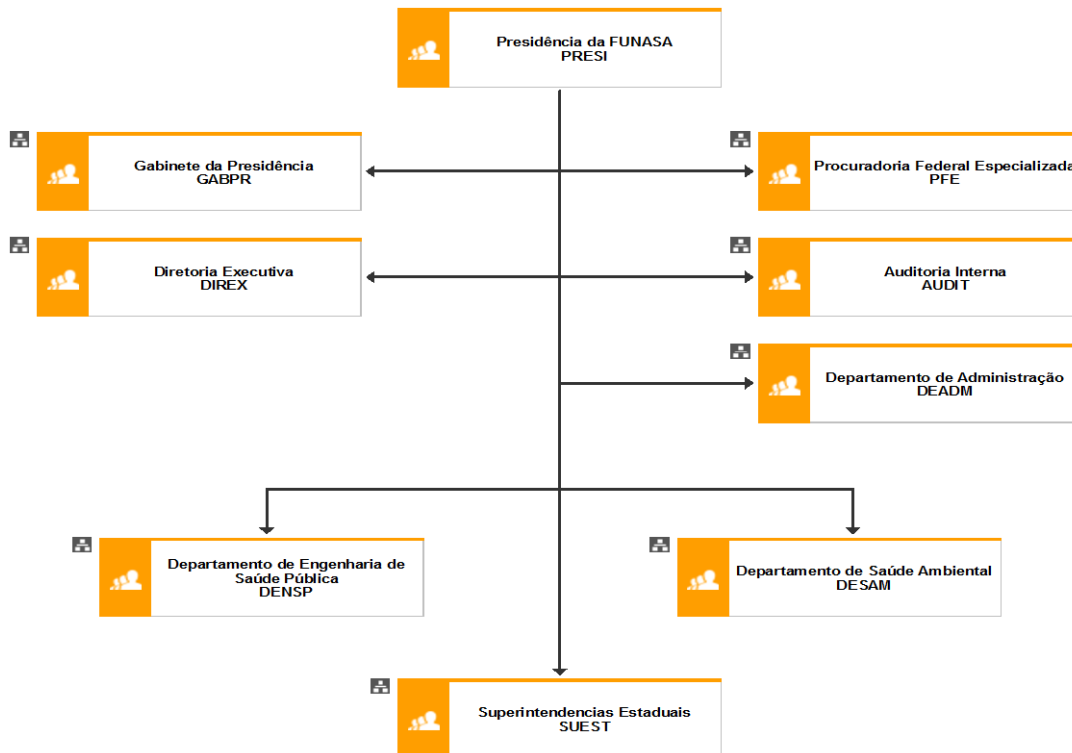
VII - Coordenador-Geral para os dirigentes das Coordenações-Gerais; e

VIII - Chefe para os dirigentes das Divisões, Serviços e Setores.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas de que trata o "caput" serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional:



I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

- a) Gabinete (Gabpr); e
- b) Diretoria-Executiva (Direx);

II - Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada (PFE);
- b) Auditoria Interna (Audit);
- c) Departamento de Administração (Deadm);

III - Órgãos Específicos Singulares:

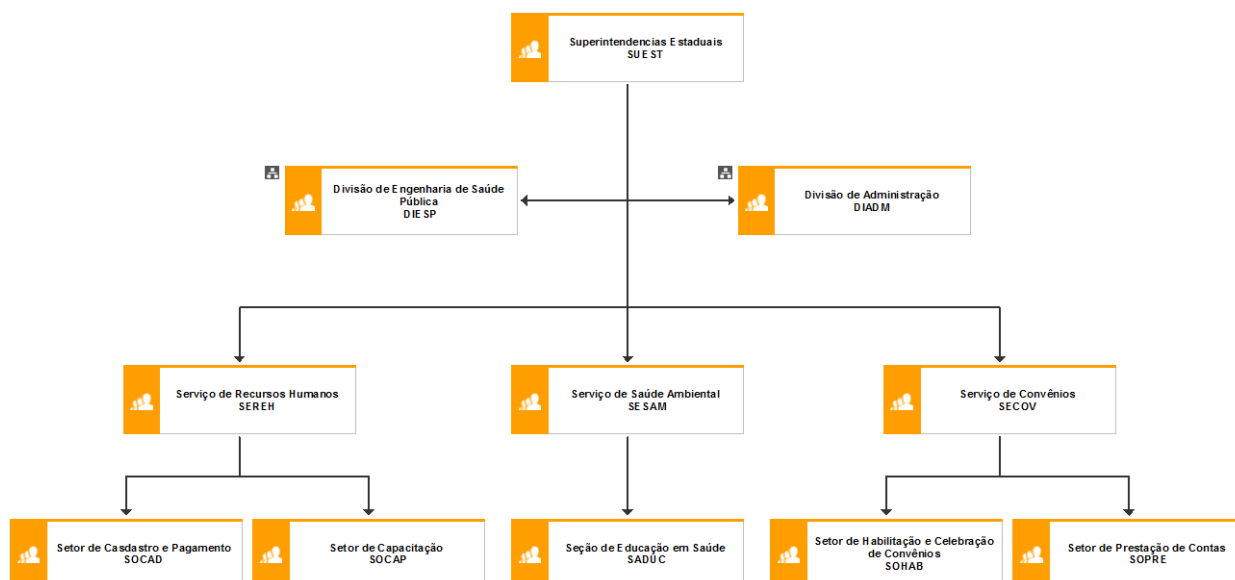
- a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp);
- b) Departamento de Saúde Ambiental (Desam);

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

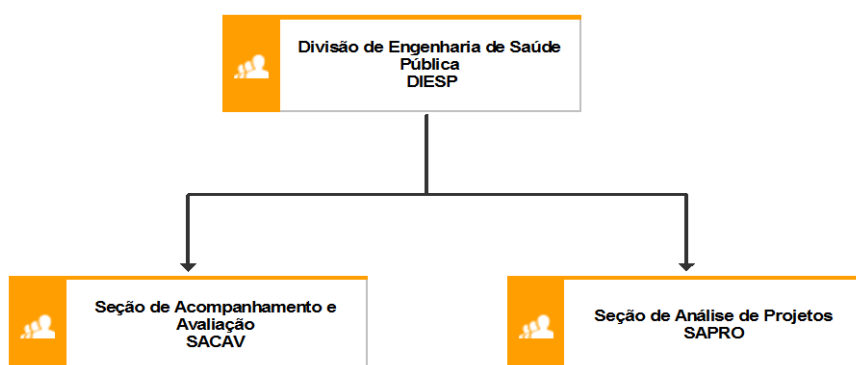
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

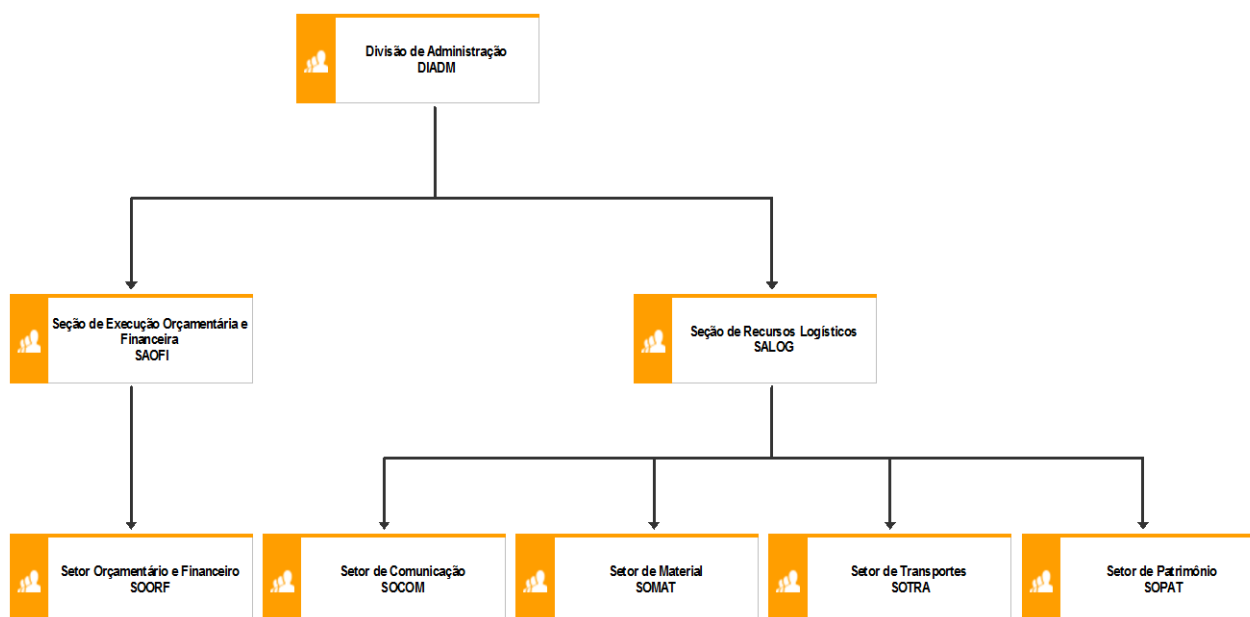
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

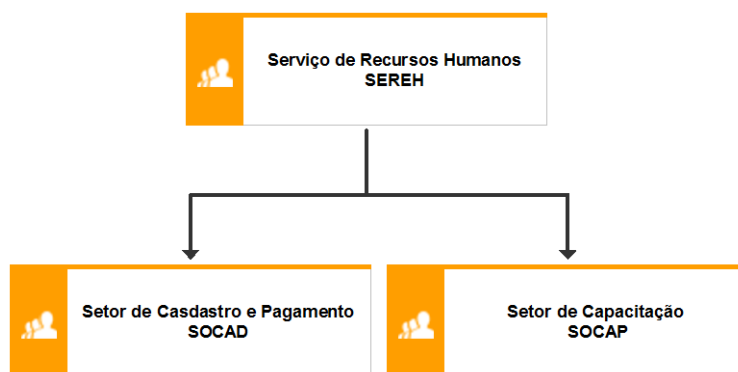
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

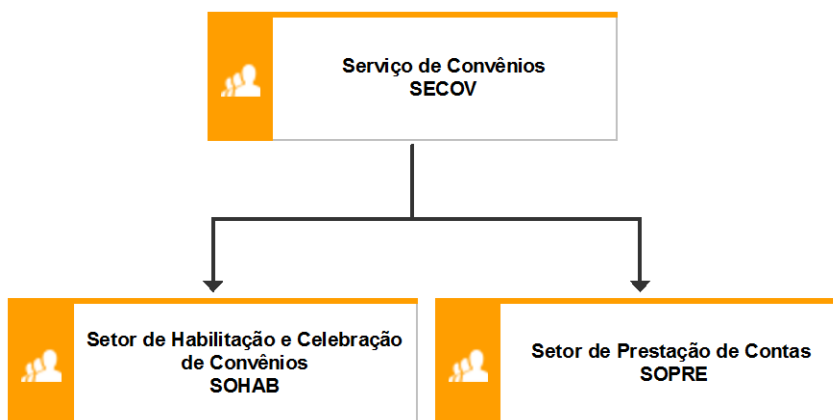
- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

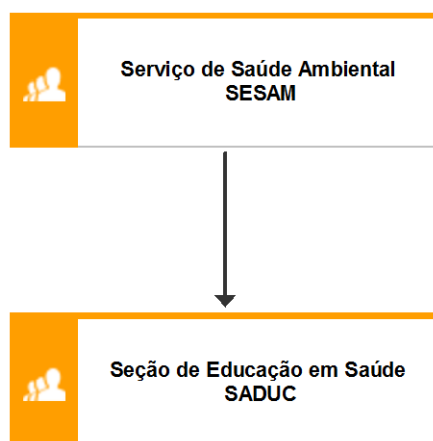
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

Além da estrutura formal constante do Regimento Interno, a Suest possui duas Assessorias, sendo uma de Planejamento, que tem a função de elaborar o Relatório de Gestão bem como acompanhar junto aos Setores da Suest, o atendimento às demandas dos Órgãos de Controle e o planejamento das ações através da ferramenta MS Project, e outra Assessoria Técnica que funciona como Chefia de Gabinete, bem como uma equipe de TCE ligada diretamente ao Gabinete da Superintendente.

Quadro A.1.5 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP.	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico da Suest-BA.	João Antonio Maciel Maia	Chefe	01/01 a 31/12/2015.
Serviço de Saúde Ambiental - SESAM.	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental da Suest-BA.	Edilene Souza Assis Mota	Chefe	01/01 a 14/05/2015.
		Maria Emilia Lima de Santana		15/05 a 31/12/2015.
Serviço de Convênios - SECOV.	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios da Suest-BA.	Elizabete Menezes da França	Chefe	01/01 a 31/12/2015.

1.6. Macroprocessos Finalísticos

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados.
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo.
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios.

Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Saúde Ambiental – DESAM

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Convênios

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Administração – DEADM e Coordenação Geral de Convênios – CGCON.

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014 foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

1. Celebração de Convênios
2. Instruir para Repasse de Recursos
3. Aditivos de Instrumentos de Repasse
4. Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
5. Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
6. Controlar Dados de Convênios
7. Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

a) Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução.

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo o grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências, são, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados às Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

b) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação.

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação que foi definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações). O uso desta ferramenta é decisivo no auxílio de acompanhamento na realização das tarefas. No geral, baseia-se no modelo Diagrama de Rede, utiliza tabelas no processo de entrada de dados, permite uso de subprojetos, possui recursos para agrupar, filtrar e classificar tarefas.

O MS Project vem sendo utilizado no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no instrumento adotado - MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas propostas em cada área técnica são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

c) Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Com base nos parâmetros de dificuldades encontradas no decorrer dos anos, esta Funasa vem evidenciando esforços para continuar reformulando sua forma de planejar, portanto a qualidade do planejamento da Funasa, entretanto, não se desenvolve da soma de planos pontuais e isolados bem-sucedidos, mas se evidencia no grau de responsabilidade e de coordenação constante com que a organização da instituição seleciona, atribui e monitora um conjunto integrado de realizações.

A determinação de objetivos estratégicos, operacionais e de coordenação é essencial dentro do planejamento da Funasa, porém, insuficiente, sendo necessário ainda, o comprometimento da direção.

d) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

e) Descrição dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2015 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Foram desenvolvidas no âmbito da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência Estadual da Bahia em 2015 ações relacionadas a sistemas públicos de abastecimento de água, sistemas públicos de esgotamento sanitário, apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico, saneamento rural, resíduos sólidos, melhorias sanitárias domiciliares, entre outras. Além disso, foram desenvolvidas ações previstas no PPA anterior e que ainda não foram concluídas, tais como a ação de saneamento em escolas.

Ainda que participe do planejamento geral da instituição, a Unidade Jurisdicionada não define qualquer tipo de plano, seja em que nível for. À unidade cabe executar ações e tarefas elencadas no plano operacional, que é definido pelo nível central da Instituição, como desdobramento do seu processo de planejamento. Como reforço de argumento, registra-se que a Superintendência Estadual, por ser vinculada tecnicamente à estrutura central, não elabora planos de trabalho. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a estruturação desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

No exercício de 2015, deu-se continuidade no âmbito das Superintendências Estaduais o uso de instrumento de plano de ação informatizado baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano maior da instituição, numa escala ascendente.

Há que se destacar que só foram incluídas no Plano as ações consideradas estratégicas para a instituição. Os critérios utilizados para se definir quais ações seriam classificadas como estratégicas disseram respeito à: possibilidade de dar maior visibilidade à missão da instituição, alcançar um contingente expressivo de beneficiários da ação, contribuir, de forma positiva, para a transformação da realidade em que se desejava intervir, e fortalecer as parcerias necessárias para dar cumprimento aos objetivos estabelecidos no ano de execução do Plano. As ações de rotina não fizeram parte do documento.

No citado instrumento foram elencados e tratados os seguintes projetos das áreas consideradas estratégicas para a Diesp/Suest-BA: o projeto denominado SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, que desenvolveu ações de acompanhamento de obras relativas a instrumentos do PAC e de programação e emendas; o projeto denominado SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, que desenvolveu ações de acompanhamento de obras de instrumentos do PAC e de programação e emendas; o projeto denominado PROJETOS, relativo ao acompanhamento da elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário contratados junto à empresa Hisa Engenharia Ltda.; o projeto denominado APOIO À GESTÃO, englobando o acompanhamento de convênios de planos municipais de saneamento

básico, participação no Programa Saneamento e Sustentabilidade em Comunidades Rurais - Sustentar e no acompanhamento do Termo de Cooperação com o CREA/BA para elaboração de planos municipais de saneamento básico; o projeto denominado Melhorias Sanitárias Domiciliares, com o acompanhamento de obras relativas a instrumentos do PAC e de programação e emendas, bem como a análise de projetos; o projeto denominado SANEAMENTO RURAL, englobando a construção de sistemas simplificados de abastecimento de água no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria; o projeto denominado RESÍDUOS SÓLIDOS, com acompanhamento de intervenções relativas à programação e emendas; o projeto denominado CATADORES, com acompanhamento de intervenções relativas à programação e emendas; o projeto denominado MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, com o acompanhamento de obras relativas a instrumentos do PAC e de programação e emendas, bem como a análise de projetos; e o projeto denominado ÁGUA NA ESCOLA, que desenvolveu ações de acompanhamento de obras relativas a instrumentos do PAC. Os demais componentes do plano operacional não carecem de desdobramentos, vez que são passos e procedimentos operacionais necessários à consecução dos objetivos dos projetos propostos, envolvendo outras áreas da Suest/BA, além da área de engenharia. Contudo, informa-se que a íntegra do plano, assim como os valores alcançados para as metas, encontra-se disponível na intranet da instituição.

Nesse contexto, o plano operacional estabelecido procurou contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos definidos pelo nível central da instituição: implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização o planejamento, a prestação de serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social; ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis; expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de áreas rurais e urbanas de municípios de pequeno porte, escopo de atuação da Funasa.

Os meios de atuação das áreas consideradas estratégicas para a UJ estão detalhados a seguir. No âmbito da área de engenharia de saúde pública desenvolveram-se visitas preliminares para análise de projetos apresentados passíveis de se transformarem em convênios ou congêneres; visitas de acompanhamento dos planos de trabalho integrantes dos instrumentos pactuados; utilização de correspondência para encaminhamento de notificações de irregularidades, bem como de solicitações e/ou informações aos entes conveniados, intercâmbio frequente com as empresas contratadas para elaboração de projetos e acompanhamento de obras.

Há que se registrar o empenho de toda a equipe de trabalho no sentido de reduzir, por meio de contatos e entrevistas, substancialmente o tempo entre a celebração do instrumento e o efetivo repasse do recurso, visando dar maior celeridade às obras pactuadas. Todavia, deve-se ressaltar como dificuldade nesse aspecto a necessidade de frequentes revisões de planilhas orçamentárias, devido à aplicação da desoneração sobre a folha de pagamento, bem como a alterações posteriores no normativo que trata do tema. Tal aspecto causou atrasos na aprovação final de projetos e no início dos empreendimentos, notadamente em relação a instrumentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Entre outros problemas enfrentados destacam-se: a execução de serviços em desacordo com projetos aprovados; os atrasos da empresa contratada para elaboração de projetos; dificuldades do CREA no andamento do Termo de Cooperação.

Como uma das formas de tratar os problemas que surgiram, a Diesp/Suest-BA tem estreitado o relacionamento com as instituições envolvidas no processo. Uma das principais ações adotadas é a participação em reuniões externas, rotineiramente realizadas com representantes das Prefeituras, Governo do Estado e outras instituições. Ressalta-se a realização de reuniões periódicas com a Casa Civil do Governo do Estado, a Embasa e a Cerb, tendo como finalidade verificar a situação dos termos de compromisso do PAC 1 e PAC 2 formalizados com o Governo do Estado e identificar e solucionar entraves.

Destaca-se como outra ação desenvolvida pela Diesp/Suest-BA o fomento à participação de seus técnicos em grupos de trabalho e comitês que tem como objetivo melhorar o desempenho das atividades na instituição, bem como melhorar o relacionamento interinstitucional. Dentre tais grupos e comitês incluem-se: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, Comitê da Bacia Hidrográfica do Leste, Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, Grupo de Resposta em Desastres, Grupo de Trabalho "Status de Obra", Grupo de Trabalho para Revisão do Manual de Saneamento, Comitê Técnico para organização do V Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública, Comissão de Racionalização do Consumo de Água, Comissão de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis, Comissão de Racionalização do Consumo de Energia.

DESAFIOS PARA 2016:

- Ampliar e otimizar o uso da ferramenta MS Project para acompanhamento das metas institucionais.
- Acompanhar os Termos de Compromisso e convênios decorrentes de programação e emenda com estados e municípios para execução das intervenções na área de atuação da Funasa.
- Fortalecer o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (Nict) enquanto órgão estratégico da FUNASA no cumprimento de sua missão institucional, tendo em vista seu papel no desenvolvimento das atividades/ações estruturantes de interesse recíproco vinculado à área de saneamento e saúde ambiental.
- Aprofundar a implantação nas unidades e na sede da Suest/BA o novo conceito de auto sustentabilidade, visando principalmente a economia de energia, implantação de equipamentos modernos, tratamento e reaproveitamento de água, telhado verde, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos, adequação e acessibilidade das pessoas com necessidades especiais, combate a incêndios dentro dos padrões normatizados e conseqüentemente melhorando sensivelmente as condições de trabalho dos seus servidores.
- Dar adequado andamento aos contratos e Termos de Cooperação firmados para o desenvolvimento das ações da instituição, como a elaboração de projetos e o apoio à gestão.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL

O Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual tem como responsabilidade o cumprimento de metas que traduzem a atuação da Funasa nesta área, que são:

- Apoiar municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental.
- Apoiar municípios e comunidades com ações de controle da qualidade da água para o consumo humano.

Entre as estratégias adotadas para o desenvolvimento das ações de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano destacam-se a realização de coletas e análises de água em municípios com até 50.000 habitantes e comunidades especiais (rurais, quilombolas, indígenas e ribeirinhas), orientação técnica aos responsáveis pela operação dos sistemas de abastecimento de água indicados pela Prefeitura e participação no Programa FPI – Fiscalização Preventiva Integrada, criado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em parceria com diversos órgãos, através de Termo de Cooperação Técnica, com o objetivo de preservação do meio ambiente.

Com relação às atividades de Educação em Saúde Ambiental, foram adotadas estratégias em apoio à municípios, comunidades rurais, especiais e em situação de vulnerabilidade, com realização de reuniões técnicas, capacitações, oficinas, seminários, visitas domiciliares, realização de diagnósticos situacionais, acompanhamento técnico dos convênios de educação em saúde ambiental dos anos de 2012 e 2013, e apoio à formação de núcleos de educação em saúde ambiental nos municípios.

DESAFIOS PARA 2016:

- Ampliar e otimizar o uso da ferramenta MS Project para acompanhamento das metas institucionais.
- Superar as metas alcançadas no exercício de 2015, no desenvolvendo das ações de apoio ao controle de qualidade da água para consumo e fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental, apesar das restrições orçamentárias, aliada à redução do quadro de pessoal em razão do número elevado de aposentadorias e sem previsão de realização de concurso público.

2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Funasa realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), na Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

Os planos de ações anuais pactuados são elaborados e acompanhados com a utilização da ferramenta MSProject, via web, disponível na página da Intranet da Funasa, com visualização a todos os membros da Fundação - Presidência e suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais (Suest), onde são retratados os compromissos e atividades de todas as áreas, para o cumprimento das metas assumidas pela instituição no exercício em curso. A atualização das informações nessa ferramenta é realizada pelos gerentes de projetos indicados pelas áreas técnicas.

No link do MSProject fica disponível, também, a Avaliação dos Projetos, que traz a representação gráfica do andamento de cada projeto, com atualização diária.

As informações disponibilizadas nesta ferramenta são utilizadas como subsídio para reuniões de Diretoria e de Diretoria Ampliada, com a participação dos Diretores, Coordenadores Gerais, Coordenadores, técnicos e dos Superintendentes Estaduais na Presidência e nas Reuniões de Colegiado - Corege, nas Superintendências Estaduais.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde as metas sob-responsabilidade da Funasa estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade semestral, tendo como fonte de informação, os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da Funasa - SIGA, de uso específico da Funasa.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados-e-Car, do Ministério da Saúde, com acompanhamento mensal.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence-BI, onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes à execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e estão sendo pensados o desenvolvimento de outros, para as demais áreas.

2.3. Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICA A ESTA UPC.**

2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
211110101		Salários, Remunerações e Benefícios.			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
255005	335413680001-16	0,00	141.874,47	141.874,47	0,00
Razões e Justificativas: Houve ocorrência no exercício 2015 para a conta contábil de código 21111.01.01 do SIAFI - Salários, Remunerações e Benefícios.					
Fonte: SIAFI					

Análise Crítica:

A existência de informação/registro neste quadro foi oriunda de pagamento a empresa CHESF (Companhia Hidrelétrica do Vale São Francisco), referente à despesa com Pessoal - ressarcimento de salários de empregados anistiados dessa Companhia nos meses de outubro, novembro

e dezembro de 2014. E considerando que os processos correspondentes, o crédito orçamentário e o recurso financeiro só foram encaminhados para a SUEST/BA no exercício de 2015, a liquidação e pagamento desse passivo ocorreram como despesas de exercício anterior.

2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.2.3.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	15.573,87	15.573,87	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	644.472,82	642.485,74	1.987,08	0,00
2013	278.918,55	183.667,30	95.251,25	0,00

Análise Crítica:

Referente aos restos a pagar não processados, estes, foram gradativamente liquidados e pagos durante o exercício de 2015.

Quanto ao valor cancelado de "restos a pagar não processados", refere-se a saldo excedente inscrito para algumas despesas que foram liquidadas e pagas ao longo do exercício de 2015.

2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc., portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC.**

2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro A.2.3.3.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde/ Suest-BA.				
CNPJ: 26.989.350/0071-83		UG/GESTÃO: 255005/362011		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	24	0
		Montante Repassado	13.240.537,30	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	5	0
		Montante Repassado	2.370.000,00	0,00
Exercícios anteriores	Contas Prestadas	Quantidade	282	0
		Montante Repassado	226.273.016,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	04	0
		Montante Repassado	997.000,00	0,00

Fonte: SECOV

2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro A.2.3.3.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.

Posição 31/15 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde/ Suest-BA.				
CNPJ: 26.989.350/0071-83		UG/GESTÃO: 255005/362011		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	83	0	0
	Quantidade Reprovada	37	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	16	0	0
	Montante Repassado (R\$)	43.563.546,99	0,00	0,00
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	33	0	0
	Montante Repassado (R\$)	15.660.537,60	0,00	0,00

Fonte: SECOV

2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

Quadro A.2.3.3.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde/ Suest-BA.					
UG/GESTÃO: 255005/362011					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	63
Contratos de repasse	0	0	0	0	0

Análise Crítica:

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

A Funasa sempre teve a preocupação de esgotar todas as medidas administrativas objetivando a obtenção das regularizações pretendidas quando diz respeito a irregularidades constatadas, quer na execução física da obra ou na execução financeira do recurso repassado referente a convênios e/ou termos de compromissos avançados. Em conformidade com a legislação em vigor e com a Ordem de Serviço Funasa nº 02/2012/Funasa, o Serviço de Convênios solicita a instrução da competente Tomada de Contas Especial ou Cobrança Administrativa. Ressalta-se, ainda, que no âmbito administrativo o Serviço de Convênios providencia emissão de Ofício ao gestor responsável e à empresa executora com inscrição de Diversos Responsáveis em Apuração no Sistema SIAFI.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

O Serviço de convênios da Funasa/Suest/BA possui um quantitativo de analistas insuficiente para a demanda de serviço, considerando que além das análises de prestações de contas, são realizados atendimentos às diligências dos órgãos de controle interno e externo e atendimentos presenciais aos convenentes. Além das atividades de rotina (análise das prestações de contas) são reanalisados processos em tomada de contas especial quando apresentados na defesa novos elementos. Tais situações contribuem para as análises das prestações de contas não serem realizadas nos prazos regulamentares.

Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

Conforme já explanado, o Serviço de convênios da Funasa/Suest/BA possui um quantitativo de analistas insuficiente para a demanda considerando que além das análises de prestações de contas, são realizados atendimentos às diligências dos órgãos de controle interno e externo e presencial aos convenentes. Além das atividades de rotina (análise das prestações de contas) são reanalisados processos em tomada de contas especial, quando apresentados na defesa, novos elementos. Tais situações contribuem para as análises das prestações de contas não serem realizadas nos prazos regulamentares.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

A fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho são realizadas pela Divisão de Engenharia e Saúde Pública da Suest/BA, não sendo realizada verificação *in loco* quanto à execução financeira.

2.3.3.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

O Serviço de Convênios/Suest/BA possui na sua estrutura 11(onze) analistas de prestações de contas para os instrumentos de convênios e congêneres, sendo 06(seis) lotados na Sede e 05(cinco) lotados nos Polos.

A análise das prestações de contas quanto à execução financeira são realizadas por meio dos relatórios encaminhados pelas convenientes e/ou compromitentes sem realização de visita de Acompanhamento "In loco". A Execução física de todo objeto e objetivo propostos nos instrumentos é realizada pela Divisão de Engenharia/Diesp/ Suest/BA.

O Serviço de Convênios utiliza os sistemas SIAFI, SIGA, SICONV, manuseia planilhas em Excel de acompanhamento das vigências, termos aditivos, monitorando as notificações expedidas, bem como realiza instrução processual para liberação de parcelas em conformidade com a legislação vigente.

2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas

2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária		Código UO	UGO		
Modalidade de Licitação		Empenhos liquidados		Valores Pagos	
		2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação					
02	Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Tomada de preço	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Pregão	3.636.397,97	4.007.562,14	3.636.397,97	3.363.089,32
10	Regime Diferenciado de Contratação	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas					
06	Dispensa de licitação	221.365,48	200.541,98	221.365,48	200.541,98
07	Inexigível	217.267,19	260.775,99	217.267,19	260.775,99
3. Regime de Execução Especial					
09	Suprimento de fundos	1.230,15	10.418,82	1.230,15	10.418,82
4. Pagamento de Pessoal					
10	Pagamento em Folha	923.695,11	936.945,30	923.695,11	936.945,30
11	Diárias	596.081,18	1.110.234,26	596.081,18	1.110.234,26
5. Outros					
11	Não se aplica	221.497,87	295.247,06	221.497,87	295.247,06
Total		5.817.534,95	6.821.725,55	5.817.534,95	6.821.725,55

2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro A.2.3.4.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	141.874,47	0,00	141.874,47	0,00	0,00	0,00	141.874,47
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	936.945,30	781.820,64	936.945,30	781.820,64	0,00	0,00	936.945,30	781.820,64
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	243.028,14	179.702,74	243.028,14	179.702,74	0,00	0,00	243.028,14	179.702,74
	14	DIÁRIAS - CIVIL	1.094.712,36	585.997,38	1.094.712,36	585.997,38	0,00	0,00	1.094.712,36	585.997,38
	30	MATERIAL DE CONSUMO	87.991,31	198.374,13	85.531,18	192.527,63	2.460,13	5.846,50	85.531,18	192.527,63
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.678,26	9.389,72	2.678,26	9.389,72	0,00	0,00	2.678,26	9.389,72
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.521,90	10.083,80	25.521,90	10.083,80	0,00	0,00	25.521,90	10.083,80
	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.441.640,45	2.783.164,32	2.278.193,24	2.783.164,32	163.447,21	0,00	2.441.640,45	2.783.164,32
	39	OUTROS SERVIÇOS DE	1.289.108,89	1.449.822,29	1.289.108,89	1.105.000,92	358.958,59	344.821,37	930.150,30	1.105.000,92

		TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.198,38	6.553,04	5.198,38	6.553,04	0,00	0,00	5.198,38	6.553,04
	49	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	59	PENSOES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	91	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.895,23	21.420,29	33.895,23	21.420,29			33.895,23	21.420,29
	95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	51	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	283.054,10	13.416,00	0,00	0,00	283.054,10	13.416,00	0,00	0,00
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análise crítica sobre a movimentação geral do orçamento 2015:

De modo geral, não houve problemas na programação orçamentária. A liberação de recurso ocorreu dentro dos cronogramas previamente estabelecidos, o que possibilitou que os compromissos contratados com fornecedores e prestadores de serviços fossem devidamente honrados nos prazos pactuados.

O ponto positivo que merece destaque é a alta execução dos créditos orçamentários disponibilizados, ou seja, boa execução orçamentária.

As licitações ocorreram de forma regular e dentro da legalidade. Todas as modalidades tiveram aumento substancial em relação ao exercício anterior, se considerarmos os valores e quantidades de certames, o que demonstra que todos os recursos foram submetidos a processos licitatórios.

2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal

2.3.5.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	255005	SUEST-BA			3	3.800,00	2.000,00
2014	255005	SUEST-BA			9	20.089,60	4.000,00

Fonte: SIAFI

2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	255005	SUEST-BA			-	-	1.230,15	1.230,15
2014	255005	SUEST-BA			-	-	10.418,82	10.418,82

Fonte: SIAFI

2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255005	FUNASA/SUEST/BA	3390.30	16	170,70
			24	109,35
			26	169,00
			39	193,10
		3390.39	19	588,00

Análise Crítica:

As contas referentes aos Suprimentos de Fundos revelam uma contínua redução em sua utilização, substituindo paulatinamente as aquisições através de cartão corporativo por licitações.

É bom lembrar que a evolução positiva das contratações, através de licitações, regulares e dentro da legalidade, contribuíram para o decréscimo relevante da utilização de suprimentos de fundos na aquisição de bens e serviços.

2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro A.2.3.6 - Indicadores de Desempenho - Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica					Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado	
1	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade e da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	57/103	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	35% (=34/97)	38% (=38/100)	41% (=45/109)	55% (=57/103)	55% (=57/103)	<p>Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de SAA foi de 35%, 38%, 41% e 55% em 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras, com algumas delas paralisadas por um período de tempo; grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando pela definição, inclusive convênios em análise; necessidade de reanálise das planilhas de alguns instrumentos aprovados previamente, em virtude da desoneração da folha de pagamentos.</p> <p>Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).</p>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica					Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado	
2	Percentual de obras de Água na Escola concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade e da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	14/14	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	25% (=4/16)	63% (=10/16)	63% (=10/16)	100% (=14/14)	100% (=14/14)	<p>Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de Água na Escola foi de 25%, 63%, 63% e 100% em 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente.</p> <p>Contribuíram para a baixa evolução do indicador ao longo do tempo, entre outros aspectos, o atraso no andamento das obras, com algumas delas paralisadas por um período de tempo. Ao final do exercício 2015, o indicador foi alcançado em 100%.</p> <p>Ressalta-se que os TC/PAC-0848/2007 e TC/PAC-0844/2007 foram "Encerrados sem etapa útil", por isto o denominador em 2015, foi de 14 TC/PAC.</p>
3	Percentual de instrumentos de apoio a catadores concluídos em razão da quantidade	Aferir a efetividade e da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de	9/13	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI	18% (=2/11)	54% (=7/13)	69% (=9/13)	69% (=9/13)	69% (=9/13)	<p>Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de instrumentos de apoio a catadores foi de 18%, 54%, 69%, 69% em 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente.</p> <p>Contribuíram para o indicador: para os CV</p>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica					Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado	
	de instrumentos de repasse celebrados.		apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100			Oracle.						0681/2013 e CV 0695/2013 ainda não foram aprovados os projetos apesar de já terem sido realizadas as visitas técnicas. Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação do recurso).
4	Percentual de obras de SES concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade e da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	18/58	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	26% (=16/62)	26% (=16/62)	23% (=17/73)	31% (=18/58)	31% (=18/58)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de SES foi de 26%, 26%, 23% e 31% em 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras, com algumas delas paralisadas por um período de tempo; grande universo de instrumentos considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive instrumentos em análise; necessidade de reanálise das planilhas de alguns instrumentos aprovados previamente, em virtude da desoneração da folha de

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica					Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado	
												pagamentos. Entende-se que a diminuição do denominador pode ter ocorrido devido ao cancelamento de alguns convênios e/ou TC/PACs. Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).
5	Percentual de obras de MHCDC concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade e da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração / Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	95/138	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	48% (=52/109)	57% (=73/128)	63% (=83/132)	69% (=95/138)	69% (=95/138)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de MHCDC foi de 48%, 57%, 63% e 69% em 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras; grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive convênios em análise. Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica					Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado	
6	Percentual de obras de MSD concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade e da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração / Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	284/459	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	44% (=171/386)	51% (=215/418)	53% (=246/460)	62% (=284/459)	62% (=284/459)	<p>Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de MSD foi de 44%, 51%, 53% e 62% em 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente.</p> <p>Entende-se que a diminuição do denominador pode ter ocorrido devido ao cancelamento de algum convênio ou TC/PAC.</p> <p>Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras; grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive convênios em análise.</p> <p>Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).</p>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica					Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado	
7	Percentual de instrumentos de PMSB concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade e da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração / Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	3/31	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	0% (=0/33)	3% (=1/33)	3% (=1/33)	10% (=3/31)	10% (=3/31)	<p>Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de planos foi de 0%, 3%, 3% e 10% em 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente. No período de 2002 a 2015, foram concluídos apenas 3 instrumentos até 30/12/2015 de acordo com o BI, correspondendo a 10% de todos os 31 celebrados.</p> <p>A diminuição do denominador ocorreu devido ao cancelamento de 2 convênios.</p> <p>Contribuíram para o baixo indicador: número de instrumentos considerados no indicador, contemplando inclusive instrumentos com licitação não concluída; baixa qualidade dos produtos entregues para análise pelos convenentes; falta de comprometimento das empresas contratadas pelas prefeituras para elaboração dos PMSB; demora das prefeituras em corrigir os documentos analisados pela FUNASA.</p>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica					Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado	
8	Percentual de obras da ação de Resíduos concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade e da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração / Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) *100	17/36	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	35% (=13/37)	35% (=15/43)	37% (=16/43)	47% (=17/36)	47% (=17/36)	<p>Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras da ação de Resíduos foi de 35%, 35%, 37% e 47% em 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente.</p> <p>Entende-se que a diminuição do denominador pode ter ocorrido devido ao cancelamento de alguns convênios ou TC/PACs.</p> <p>Contribuíram para o baixo indicador: grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive convênios em análise e convênios para os quais não foi apresentado projeto; deficiência dos projetos de engenharia entregues para análise pelos convenentes; parte dos gestores desconhece o objeto solicitado, sendo comum a solicitação de alteração de objeto ao longo da execução.</p>

Fonte: Resultados apurados com data base de 30/12/2015 via BI - Business Intelligence Oracle - BI

Regras para apuração:

Histórico igual a 30.12.2015

Composição da Série Histórica

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra igual a 31.12 do exercício de apuração

Obs: Excluídos os Status de obra "Cancelados" e "Em Cancelamento".

Quadro A.2.3.6.1 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{19}{20} \times 100$	Relatório Consolidado Saduc	Anual	20%	100%	95%

Fonte: Sesam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

Análise crítica:

Dos 20 (vinte) municípios programados, 19 (dezenove) foram atendidos, tal resultado se deu em razão do bom planejamento das ações pela equipe de Educação em Saúde Ambiental.

Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{1}{1} \times 100$	Relatório consolidado Saduc	Anual	0	100%	100%

Fonte: Sesam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos de comunidades especiais atendidas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

Análise crítica:

Na área de abrangência da Funasa Suest-BA, existe apenas uma 01(uma) comunidade especial para atendimento. Com esta ação, a Suest-BA buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental da comunidade; o apoio à organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental.

Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	X 100	Relatório consolidado da UCQA	Anual	100%	100%	0%

Fonte: Sesam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos municípios com técnicos capacitados

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

Análise crítica:

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água. Foram realizados treinamentos pela equipe de URCQA aos técnicos dos municípios que operam os sistemas de abastecimento de água e cursos “Construindo Consciência Ambiental” ministrados pelo farmacêutico bioquímico à comunidade, servidores municipais e demais autoridades, solicitado pelo Ministério Público Estadual. Contudo, conforme orientação da área técnica na Presidência da Funasa (Desam) tais ações não devem ser consideradas como capacitações.

Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{34}{34} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da UCQA	Anual	100%	100%	100%

Fonte: Sesam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos municípios programados com amostra de água analisadas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

Análise crítica:

O indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios com análises realizadas em razão do número de municípios previstos no período. Este indicador visa apoiar o prestador de serviço tendo como objetivo diagnosticar locais críticos para que futuramente seja possível definir prioridades de ações de controle ou recuperação da qualidade da água para o consumo humano. O número de municípios (34) refere-se apenas às áreas urbanas. Foram atendidas também 106 comunidades especiais e em áreas rurais.

Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Obsevido ³
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{1398}{1400} \times 100$	Relatório consolidado da UCQA	Anual	100%	100%	99%

Fonte: Sesam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% de exames programados de qualidade da água em comunidades especiais.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

Análise crítica:

O indicador busca aferir o percentual de exames da qualidade da água realizado nas comunidades especiais considerando o número de exames realizados em razão do número de exames programados no período. Este indicador permite medir a eficiência da Funasa na realização de exames de qualidade da água e que as informações das análises propiciem aos gestores a tomada de decisões, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas de controle da qualidade da água para estas comunidades. Dos 1.400 (hum mil e quatrocentos) exames previstos, foram realizados 1.398 (hum mil trezentos e noventa e oito), devido ao bom planejamento da equipe de URCQA - Unidade Regional de Apoio ao Controle de Qualidade da Água.

Indicador 6

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Obsevido ³
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2015}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Relatório Consolidado	Anual	0	0	0

Fonte: Sesam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – Celebrar 100% das pesquisas selecionadas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição da Estrutura de Governança

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

As Superintendências Estaduais são dirigidas por um Superintendente Estadual auxiliado por chefes de Divisão e Serviços, indicados por Ele e nomeados pelo Presidente da Funasa.

Esclarecemos que a Funasa e as Superintendência Estaduais não tem colegiado instituído.

3.3. Papeis e Funcionamento dos Colegiados

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

3.4. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

3.5. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência por intermédio da Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar.
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Assim, para o exercício de 2015, a Superintendência instaurou 08 (oito) Processos Disciplinares, como a seguir se estabelece:

- Processo nº 25130.000.693/2015-71- Modalidade: Sindicância - Status: Concluído
Julgamento: Foi determinada a composição de nova comissão para aprofundamento dos fatos, o que foi cumprido e, instalada nova Comissão - Processo nº 25130.000.731/2016-76, conforme Portaria nº 62, de 24/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 28/03/2016, cujos trabalhos se encontram em andamento.
- Processo nº 25130.001.098/2015-52 - Modalidade: Processo Administrativo Disciplinar - Status: Em andamento.
- Processo nº 25130.001.732/2015-85 - Modalidade: Rito Sumário - Status: Concluído pela Comissão, porém sem julgamento (sobrestado por decisão judicial e parecer de força executória).
- Processo nº 25130.001.183/2015-11 - Modalidade: Sindicância - Status: Concluído.
- Processo nº 25130.001.706/2015-29 - Modalidade: Rito Sumário - Status: Concluído.

- Processo nº 25130.003.368/2015-60 - Modalidade: Rito Sumário - Status: Concluído pela Comissão, porém sem julgamento (sobrestado por Decisão Judicial e Parecer de Força Executória).
- Processo nº 25130.004.088/2015-79 - Modalidade: Rito Sumário - Status: concluído pela Comissão, porém sem julgamento (sobrestado por Decisão Judicial e Parecer de Força Executória).
- Processo nº 25130.004.491/2015-06 - Modalidade: Processo Administrativo Disciplinar - Status: Em andamento (aguardando resultado de inquérito policial)

As informações relativas aos processos disciplinares instaurados no âmbito desta Suest/BA são inseridas no sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU/PAD após a publicação da Portaria de designação da Comissão, de forma regular e no prazo estabelecido pela Portaria CGU nº 1.043/2007. Ressalte-se que todos os processos acima alistados foram devidamente inseridos no Sistema.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correccionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correccionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.6. Gestão dos Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas estão expostas a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo a minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimiza-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes a esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1. Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/20111, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações públicas de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2015 o SIC-Funasa recebeu 249 (duzentos e quarenta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio **http://www.funasa.gov.br** informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso às informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

4.2. Carta de Serviços ao Cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada, portanto, este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**.

4.2. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>

4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

www.facebook.com/funasa.official

twitter.com/funasa *

4.1. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Superintendência Estadual procura cumprir da melhor maneira possível às medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004, conforme a disponibilidade orçamentária e estrutura dos prédios antigos que ocupa, no que se refere ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, rampas de acesso, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 E 16,10

Depreciação de bens do Ativo Imobilizado

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBCT SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da Macrofunção nº 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

Amortização do Ativo Intangível

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

1. Atendimento à definição de ativo;
2. Custo mensurável com segurança;
3. Classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
4. Utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subsequentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

Estoques

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzido a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.

Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede ao ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativa, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Dada à aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais impropriedades foram ressalvadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

5.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas.

5.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

6.1. Gestão de Pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1.1. Composição da Força de Trabalho

Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	678	678	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	678	678	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	671	671	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	07	07	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	16	16	02	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	01	01	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	695	695	03	02

Fonte: SEREH

6.1.1.2. Distribuição da Força de Trabalho

Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	-	-
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	550	103
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	7
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	01	15
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	552	126

Fonte: SEREH/SIAPE

6.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro A.6.1.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	06	06	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	01	01	01	01
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	13	13	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	20	20	01	01

Fonte: SEREH

Análise Crítica:

A composição da força de trabalho vem se desenhando insuficiente. O número de servidores nas atividades da área meio e fim, no exercício de 2015, esteve abaixo do necessário para atendimento à demanda existente. A sua distribuição tem sido objeto constante de avaliação visando otimizar a relação entre esse quantitativo e as atividades a serem executadas de forma setorial. A partir do diagnóstico desses estudos é feito o realinhamento da distribuição qualitativa da força de trabalho.

Devido ao considerável número de servidores aposentados no exercício de 2015, enfrentamos um déficit em nosso quadro, o que retarda a execução das atividades rotineiras, haja vista o grande potencial que estes representavam para o serviço, considerando a sua larga experiência acumulado ao longo dos anos. O afastamento de servidores de suas atividades laborais, decorrentes de afastamentos legais (férias, licença médica, licença prêmio, entre outras), também impacta significativamente a execução eficiente das atividades rotineiras, visto que o número de servidores é limitado.

Apesar do quantitativo elevado de servidores constantes do *Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva* temos uma realidade conforme abaixo se apresenta:

- Servidores cedidos ao SUS: 461
- Servidores que atuam na missão da Funasa - Área Meio: 88 + 01 contrato temporário - Lei 8.745/93 = 89 servidores
- Servidores que atuam na missão da Funasa - Área Fim: 111 + 15 contrato temporário - Lei 8.745/90 + 01 servidor de carreira em exercício provisório = 127 servidores

- Servidor sem vínculo com a administração pública: 01

Ou seja, dos 678 servidores constantes na folha de pagamento desta Suest/BA, apenas 217, cerca de 32% atuam diretamente na missão da Funasa, os demais, estão cedidos para desenvolver atividades junto ao SUS.

6.1.2. Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro A.6.1.2 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	13.838.126,31	1.495.527,31	-	-	974.246,54	1.237.725,71	3.210.779,89	7.125,61	7.790,85	20.771.322,22
	2014	14.238.730,65	1.703.148,00	-	-	1.047.571,30	1.307.679,78	2527.948,39	4.676,48	18.738,24	20.848.510,75
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	10.411,63	-	-	-	-	-	4.338,18	-	-	14.749,81
	2014	22.636,85	-	-	-	-	-	3.067,19	-	-	25.704,04
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	80.699,34	-	-	-	3.577,00	-	13.785,51	-	-	98.061,85
	2014	95.033,03	-	-	-	4.989,00	-	16.072,72	-	-	115.954,75
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	27.110.944,36	1.495.905,56	-	-	2.059.720,22	2.592.072,13	5.016.081,47	1.159,77	31.792,33	38.307.675,84
	2014	26.838.269,35	150.307,28	-	-	2.139.447,68	2.684.363,62	4.808.072,25	-	-	36.684.942,63
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	1.448.712,00	-	-	-	70.777,81	-	243.809,88	-	-	1.763.299,69
	2014	1.373.967,00	-	-	-	71.073,81	-	209.400,77	-	-	1.654.437,58

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Foram identificados riscos na gestão de pessoas, a exemplo do número elevado de servidores com tempo a aposentar, sem expectativa de concurso público. O baixo salário que também é fator determinante vem impactando negativamente na motivação do servidor; assim como a ausência de perspectivas na carreira, entre outros. Resultando em sobrecarga, de forma negativa, os servidores em exercício que também se encontram em final de carreira, muitos até em abono de permanência, e com a perspectiva de aposentadoria em curto espaço de tempo. O agravante dessa situação é que, em muitos casos, não há para quem se repassar os conhecimentos adquiridos.

6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários

6.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro A.6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255005							CNPJ: 26.989.350/0017-83						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
					P	C	P	C	P	C			
2010	1	Ordinário	63/2010	10.702.684/0001-27	16/11/14	15/11/15	-	-	40	40	-	-	E
2014	9	Ordinário	06/2014	01.724.109/0001-34	25/09/14	24/09/15	-	-	6	6	-	-	P
2015	1	Ordinário	04/2015	10.702.684/0001-27	16/11/15	15/11/16	-	-	40	40	-	-	A
2014	12	Ordinário	02/2014	15.056.546/0001-31	01/04/15	31/03/16	-	-	15	15	-	-	P
2014	4	Ordinário	01/2014	15.056.546/0001-31	10/03/15	09/03/16	-	-	5	5	-	-	P

Observações: Os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos realizados por UST (Unidade de Serviço Técnico) , PF (Ponto de Função) e chamados, o nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04, assim como não existe quantidade de trabalhadores previstos.

Legenda:Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
12. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: DIADM

6.1.4.2. Contratação de Estagiários

Quadro A.6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	19	21	22	26	137.280,00
1.1 Área Fim	8	7	8	7	46.800,00
1.2 Área Meio	15	14	14	15	91.080,00
2. Nível Médio	21	17	14	15	55.622,00
2.1 Área Fim	2	3	2	2	7.830,00
2.2 Área Meio	20	13	11	13	47.792,00
3. Total (1+2)					192.902,00

Análise Crítica:

A política de contratação de estagiários baseia-se na Norma Interna - NOPE - Norma Orientadora do Programa de Estágio que estabelece as diretrizes pedagógicas do Programa de Estágio e é amparado legalmente pela Lei nº 11.788/2008, bem como pela **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008** Publicada no DOU de 31/10/2008 Republicada no DOU de 04.11.2008 Revogada pela Orientação Normativa nº 4/2014 - DOU 08/07/2014.

Segundo a Orientação Normativa nº 4/2014, publicada, o estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade, da área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno se encontre matriculado. As atividades do estágio do estudante de nível superior devem ser compatíveis com o curso em que está matriculado, o mesmo se aplica aos estudantes de nível técnico. Quanto aos estudantes de nível médio, considerando não estarem matriculados em curso profissionalizante, podem desenvolver suas atividades em qualquer setor, respeitando, porém a dinâmica institucional e as necessidades do trabalho. Ressalte-se que o estagiário será supervisionado por servidor de nível igual ou superior ao seu.

A Nota Técnica nº 13/2014/FUNASA, publicada no Boletim de Serviço nº 037, de 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre o quantitativo de estagiários, não especifica a quantidade de estagiários por áreas e sim o total geral por nível, referente a cada Superintendência Estadual. Portanto, como critério para essa distribuição, nesta Superintendência, estabelecemos as prioridades a partir das solicitações dos setores diante de suas demandas e tentamos estabelecer um equilíbrio quantitativo para cada setor.

A principal dificuldade para contratar estagiários refere-se ao valor da bolsa, considerada pelos candidatos baixa, principalmente as bolsas de nível técnico e médio, pois ao serem informados dos valores, os candidatos desistem. É importante salientar a dificuldade em contratar estagiários de nível técnico (nível educacional profissionalizante), haja vista esses cursos já estarem quase extintos.

6.1.5. Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

6.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

6.2.1. Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - Siasg orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais).

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Propiciar o deslocamento, a serviço, de servidores desta Suest-BA, para o desenvolvimento de atividades ligadas ao seu papel, no estado, que é o de reproduzir, em seu nível de atuação, os compromissos estabelecidos na missão institucional, que são: “**Promover a Saúde Pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental**”. Desse modo, os deslocamentos objetivam o deslocamento de técnicos, de variados setores para o acompanhamento de convênios e obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), emendas parlamentares, bem como reuniões com os demais parceiros que interagem, dentro do estado, no campo da promoção da saúde pública, e demais atividades para as quais a presença da Funasa é imprescindível. Assim, considerando as distâncias intermunicipais, justifica-se a utilização da frota, para que a Superintendência possa atuar com celeridade, garantindo maior efetividade no cumprimento do seu programa de trabalho.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Qde.	Grupo	Utilização	Características	Usuário
39	Veículo de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço, no transporte de carga e realização de atividades específicas.	Pick up e carro tipo passeio	Servidor em serviço externo e por necessidade em serviço.

2	Veículo de serviços especiais	Na realização de atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados - Análise da Água.	Van/Laboratório	Servidor no desempenho das atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados - Equipe do Controle e Qualidade da Água.
4	Veículo de transporte institucional	No transporte da autoridade em serviço.	Sedan, carro tipo passeio e veículo institucional	Superintendente Estadual, substituto do superintendente estadual enquanto perdurar a substituição.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Qde.	Grupo	Média Anual KM rodado
39	Veículo de serviços comuns	29.205,13
2	Veículo de serviços especiais	11.100,00
4	Veículo de transporte institucional	22.500,00

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Qde.	Grupo	Idade Média
39	Veículo de serviços comuns	10
2	Veículo de serviços especiais	10
4	Veículo de transporte institucional	10

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2015 R\$ 320.967,97 (Trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 4.936,35 (Quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

g) Plano de substituição da frota;

Encaminhado anualmente a Presidência da Funasa através do (Plano anual de aquisição de veículos) sempre no início do exercício,

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte;

A Unidade possui controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, através de controles em sistemas: de abastecimento (Ticket Car), Controle da frota (Sicotweb) e Boletins Diários de Tráfego (BDT) preenchido pelos motoristas quando no deslocamento dos veículos e boletos de solicitações de deslocamentos efetuadas pelos usuários.

6.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Os veículos inservíveis ou antieconômicos são encaminhados ao Setor de Patrimônio para alienação. O setor de Patrimônio relaciona os bens móveis para desfazimento, tendo a Funasa/Suest/BA adotado as modalidades de Leilão e Doação, com fundamento no Decreto 99.658/90, 1.305/94 e Lei 8.666/93.

No ano de 2015, foram encaminhados ao Setor de Patrimônio 02 veículos conforme especificação abaixo:

Modelo	Ano	Placa	Situação
Caminhão Ford F.1400	1993	-JKZ-0720	Estado Ocioso - Doado a SESAI/DSEI-BA.
Corsa Sedan	2002	JPZ-1524	Estado Antieconômico - Aguardando Alienação.

6.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

6.2.3.1. Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A FUNASA/SUEST-BA possui em seu organograma a estrutura de um Setor para de gestão e controle de bens móveis e imóveis, que utiliza o software de gestão patrimonial denominado ASIWEB. Os imóveis têm o seu controle gerencial no SIAFI e SPIUNET, além dos arquivos de toda documentação dos mesmos.

6.2.3.2. Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro A.6.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	BAHIA	4	3

Subtotal Brasil		4	3
EXTERIOR	Não se aplica a esta UJ	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		4	3

6.2.3.3. Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.6.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União registrados em nome da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG 255005	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Municípios								
Serra do Ramalho/ Agrovila 06	3039.00001.500-0	5	6	24.000,00	04/05/2015	157.174,27	0,00	0,00
Serra do Ramalho/ Agrovila 10	3039.00003.500-0	5	6	24.000,00	11/05/2015	224.688,15	0,00	0,00
Serra do Ramalho/ Agrovila 22	3039.00005.500-1	5	6	24.000,00	05/12/2013	214.641,00	0,00	0,00
Sítio do Mato	3041.00001.500-1	5	4	12.500,00	11/04/2015	85.970,37	0,00	0,00
Angical	3327.00006.500-2	5	3	31.586,68	12/02/2014	145.493,10	0,00	0,00
Barra	3353.00011.500-9	5	3	1.129.467,75	12/02/2014	8.767.559,71	0,00	0,00
Barra	3353.00013.500-0	5	3	120.876,64	13/02/2014	1.264.771,64	0,00	0,00
Barra	3353.00015.500-0	5	4	10.000,00	17/04/2015	93.624,45	0,00	0,00
Barra	3353.00017.500-1	5	3	69.712,27	24/04/2015	122.093,88	0,00	0,00
Barreiras	3363.00034.500-1	5	6	1.508.457,97	08/06/2015	1.110.502,01	0,00	0,00
Bom Jesus da Lapa	3377.00028.500-9	5	4	340.000,00	11/12/2013	2.859.839,76	0,00	0,00
Bom Jesus da Lapa	3377.00030.500-0	5	6	583.555,64	11/12/2013	2.080.795,54	0,00	0,00
Bom Jesus da Lapa	3387.00038.500-3	10	6	11.920,00	11/12/2013	397.335,32	0,00	0,00
Brejolândia	3387.00001.500-9	5	4	33.033,00	02/06/2014	1.015.120,60	0,00	0,00
Buerarema	3393.00004.500-0	5	2	194.662,48	13/06/2014	298.138,52	0,00	0,00
Campo Alegre de Lourdes	3417.00001.500-4	5	4	4.000,00	29/05/2015	922.683,70	0,00	0,00
Campo Alegre de Lourdes	3417.00003.500-5	5	23	4.000,00	29/05/2015	20.011,73	0,00	0,00
Canapolis	3421.00001.500-2	5	4	34.200,00	14/11/2014	232.029,40	0,00	0,00
Caravelas	3437.00038.500-0	5	3	25.688,00	02/06/2014	327.453,56	0,00	0,00
Carinhanha	3441.00011.500-1	5	3	5.600,00	10/12/2013	290.264,80	0,00	0,00
Carinhanha	3441.00015.500-3	5	3	324.324,91	10/12/2013	4.135.124,80	0,00	0,00
Casa Nova	3443.00007.500-6	5	4	169.848,85	22/05/2015	387.959,22	0,00	0,00
Casa Nova	3443.00009.500-7	5	4	52.083,68	22/05/2015	154.238,20	0,00	0,00
Casa Nova	3443.00011.500-8	5	4	57.083,68	22/05/2015	114.121,87	0,00	0,00
Casa Nova	3443.00013.500-9	5	4	49.386,68	21/05/2015	54.307,19	0,00	0,00
Coaraci	3459.00005.500-1	5	4	245.077,47	06/06/2014	633.983,44	0,00	0,00
Coribe	3481.00001.500-6	5	3	28.000,00	22/05/2014	218.952,36	0,00	0,00

Coribe	3481.00003.500-7	5	3	13.800,00	01/06/2014	120.076,13	0,00	0,00
Correntina	3485.00001.500-9	5	2	70.660,00	14/11/2014	704.013,87	0,00	0,00
Correntina	3485.00005.500-0	5	4	12.000,00	13/12/2013	81.000,00	0,00	0,00
Feira de Santana	3515.00209.500-5	5	4	107.600,00	06/06/2014	1.752.331,53	0,00	0,00
Formosa do Rio Preto	3521.00001.500-9	5	4	12.000,00	28/05/2014	353.076,00	0,00	0,00
Ibicaraí	3541.00005.500-5	5	3	249.120,03	16/04/2014	389.011,82	0,00	0,00
Santa Rita de Cássia	3549.00005.500-0	5	4	200.000,00	29/04/2015	1.534.214,86	0,00	0,00
Santa Rita de Cássia	3549.00007.500-1	5	4	18.000,00	02/05/2015	230.170,89	0,00	0,00
Ibotirama	3565.00005.500-2	5	3	28.980,00	14/05/2014	425.785,31	0,00	0,00
Ibotirama	3565.00007.500-3	5	4	23.100,00	14/05/2014	164.902,55	0,00	0,00
Ibotirama	3565.00009.500-4	12	3	39.480,00	04/12/2013	265.305,60	0,00	0,00
Igaporã	3569.00005.500-5	5	3	101.791,35	13/05/2015	1.166.380,98	0,00	0,00
Ilhéus	3573.00185.500-3	22	4	16.320,00	20/04/2014	317.228,19	0,00	0,00
Ilheus	3573.00185.500-3	5	4		16/05/2014	4.434.249,02	0,00	0,00
Itajuípe	3611.00005.500-0	5	3	323.738,19	10/06/2014	259.484,08	0,00	0,00
Jequié	3661.00112.500-8	14	2	36.560,00	07/06/2015	485.078,08	0,00	0,00
Juazeiro	3669.00046.500-5	18	4	60.000,00	18/07/2014	213.007,54	0,00	0,00
Juazeiro	3669.00048.500-6	21	3	131.968,00	05/06/2015	516.596,25	0,00	0,00
Juazeiro	3669.00050.500-7	14	4	18.369,40	18/07/2014	497.311,79	0,00	0,00
Malhada	3705.00001.500-0	5	4	16.800,00	12/12/2013	435.397,20	0,00	0,00
Morpará	3733.00001.500-5	5	4	21.000,00	20/12/2014	273.969,49	0,00	0,00
Muritiba	3747.00001.500-5	10	3	2.000,00	11/06/2015	10.380,00	0,00	0,00
Muritiba	3747.00003.500-6	10	3	2.000,00	24/07/2015	12.140,47	0,00	0,00
Paratinga	3775.00006.500-8	10	6	20.000,00	04.12/2013	152.300,00	0,00	0,00
Paratinga	3775.00008.500-9	5	4	50.000,00	06/06/2014	327.989,68	0,00	0,00
Paratinga	3775.00010.500-0	5	3	7.500,00	04/12/2013	56.497,50	0,00	0,00
Pilão Arcado	3789.00007.500-3	5	4	240.190,88	28/05/2015	376.779,88	0,00	0,00
Porto Seguro	3807.00056.500-2	22	2	-----	15/08/2014	503.816,20	0,00	0,00
Remanso	3821.00024.500-3	5	3	269.454,17	22/08/2014	3.094.333,27	0,00	0,00
Riachão das Neves	3825.00001.500-0	5	4	42.000,00	30/04/2015	242.393,34	0,00	0,00
Riachão das Neves	3825.00003.500-1	5	4	7.200,00	28/05/2015	51.589,23	0,00	0,00
Salvador - Vitória	3849.00732.500-2	21	3	339.856,13	18/06/2015	5.219.339,77	0,00	0,00
Salvador - Graça	3849.00798.500-2	21	3	280.000,00	01/10/2013	872.564,14	0,00	0,00
Salvador - Campinas	3489.00866.500-1	5	6		14/04/2015	1.773.906,80	0,00	0,00
Santana	3865.00001.500-0	5	4	154.850,80	07/11/2014	250.049,14	0,00	0,00
São Desidério	3877.00004.500-0	5	4	18.900,00	16/06/2015	305.686,36	0,00	0,00
Sapeaçu	3891.00001.500-9	5	4	50.000,00	06/06/2014	614.769,32	0,00	0,00
Sento Sé	3903.00007.500-9	5	4	656.282,17	21/04/2015	689.871,63	0,00	0,00
Serra Dourada	3905.00001.500-2	5	3	94.578,01	04/05/2014	310.073,90	0,00	0,00
Serrinha	3909.00016.500-7	10	3	60.000,00	01/11/2013	1.230.000,00	0,00	0,00

Tabocas do Brejo Velho	3917.00001.500-6	5	4	12.000,00	11/06/2015	88.614,73	0,00	0,00
Teodoro Sampaio	3927.00001.500-3	5	3	152.303,89	29/06/2015	193.046,46	0,00	0,00
Teodoro Sampaio	3927.00003.500-4	5	3	29.600,00	05/02/2015	280.697,81	0,00	0,00
Teodoro Sampaio	3927.00005.500-5	5	4	9.000,00	01/11/2013	139.651,97	0,00	0,00
Uauá	3939.00009.500-0	5	4	5.000,00	25/06/2015	73.790,25	0,00	0,00
Uauá	3939.00011.500-1	5	4	50.000,00	16/07/2014	983.994,78	0,00	0,00
Uauá	3939.00013.500-2	5	4	5.000,00	24/04/2015	71.438,76	0,00	0,00
Uauá	3939.00015.500-3	5	4	10.000,00	23/06/2015	161.552,31	0,00	0,00
Ubatã	3945.00004.500-8	5	7	15.000,00	10/10/2013	142.410,98	0,00	0,00
Uruçuca	3953.00008.500-0	5	3	179.690,38	30/01/2014	462.452,91	0,00	0,00
Vitória da Conquista	3965.00054.500-5	5	6	30.960,00	12/06/2014	1.465.586,32	0,00	0,00
Xique-Xique	3971.00001.500-0	5	3	79.906,93	18/02/2014	111.908,78	0,00	0,00
Xique-Xique	3971.00003.500-1	5	3	79.906,93	18/02/2014	147.860,19	0,00	0,00
Xique-Xique	3971.00005.500-2	5	3	249.743,64	17/02/2014	270.507,25	0,00	0,00
Mansidão	3977.00001.500-0	5	3	45.899,00	06/06/2014	85.938,36	0,00	0,00
Wanderley	3999.00002.500-6	10	3	10.360,00	06/06/2014	233.771,85	0,00	0,00
Totais → 83 imóveis						59.095.334,35	0,00	0,00
Fonte: SOPAT/DIADM.								

6.2.3.4. Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Os valores do SPIUNET estão atualizados até 2014, em consonância com o SIAFI.

6.2.3.5. Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

No ano de 2015 não houve nenhuma despesa relacionada à manutenção dos imóveis, considerando que eles são cedidos a órgãos do Estado e do Município, e nos Termos de Cessão de Uso consta cláusula dispondo que quaisquer despesas inerentes à manutenção dos imóveis devem ser pagas pelos Órgãos Cessionários, após anuência e autorização da Funasa.

Quanto à qualidade dos registros contábeis, informamos que todos os imóveis estão registrados no SIAFI e no SPIUNET.

6.2.3.6. Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Os riscos ora existentes, responsáveis pelo não controle total e efetivo na gestão dos imóveis, são relativos à atualização documental de escritura de posse e averbações de áreas construídas nos cartórios das jurisdições onde os imóveis estão localizados. No ano de 2016 serão programados diversos deslocamentos para solucionar estas questões "In Loco", com auxílio dos relatórios de medições que foram realizados em 2015 pela empresa LINKDATA.

6.2.4. Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

No ano de 2015 não houve cessão de imóveis, porém, permanecem as informações constantes no Quadro A.6.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União registrados em nome da UJ, exceto Imóvel Funcional.

6.2.5. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

6.2.6. Informações sobre a Estrutura Física

Os imóveis do acervo da Funasa/Suest-Ba são construções que em média possuem mais de 30 anos e com estado regular, destes, 99% (noventa e nove por cento) estão sendo utilizados pelo estado e município, mediante Instrumento Legal de Termos de Cessão de Uso celebrados entre a FUNASA/BA e órgãos daquelas duas esferas.

6.3. Gestão da Tecnologia da Informação

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

O Projeto Esplanada Sustentável (PES) objetiva incentivar os órgãos públicos federais a promover a sustentabilidade ambiental e socioeconômica nas suas ações. O projeto foi criado pela Portaria Interministerial MP/MMA/MME/MDS nº 244, de 6 de junho de 2012 e a Funasa/Suest-Ba atua em consonância com suas diretrizes a partir do Subcomitê de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SCGAS) ao qual estão vinculadas Comissões de Racionalização do Consumo de Água e de Energia e a Comissão de Coleta Seletiva.

A Comissão de racionalização do consumo de água e a comissão de racionalização do consumo de energia foram instituídas pelas Portarias nº 81 e 80 respectivamente de 25 de fevereiro de 2015 e os padrões e procedimentos que foram elaborados pelas Comissões tiveram como base as ações dos anexos I e II da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 22, de 12 de fevereiro de 2015, que estabelece boas práticas de gestão e uso de energia elétrica e de água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A Coleta Seletiva é uma exigência do Decreto Federal nº 5.940, de 26 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados por órgãos da administração pública federal e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. A Comissão da Coleta Seletiva foi instituída na Funasa/Suest-BA através da Portaria nº 620 de 12 de agosto de 2015 e firmou parceria com o Programa Recycle Já Bahia do Governo Estadual vinculado à Secretaria de Administração (SAEB), que implanta a coleta seletiva em prédios públicos, orienta as cooperativas e promove palestras e capacitações com base na política dos 5R: repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Todas as determinações e recomendações do TCU recebidas pela Funasa/Suest-BA no ano de 2015 foram atendidas.

7.2. Tratamento de Determinações e Recomendações do CGU

Todas as determinações e recomendações do GCU recebidas pela Funasa/Suest-BA no ano de 2015 foram atendidas.

7.3. Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
382 (335+47)	47	-	-	-	-	-	-	-

* Especificar razões

No ano de 2015 a Funasa/Suest/BA através do Serviço de Convênios expediu 335 notificações como medida interna administrativa nos casos que houve a caracterização de dano ao erário e instaurou 47 cobranças administrativas.

Referente às Tomadas de Contas Especiais instauradas a informação será encaminhada pela Presidência da Funasa, através da COTCE - Coordenação de Tomadas de Contas Especial.

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais. No entanto, no exercício financeiro de 2015 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos os contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
 - 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
 - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
 - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
 - 9.3. Determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta)

dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7. 6. Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.7.6 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	10122211520000001	11.820,21	11.820,21
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	4641 - Publicidade de Utilidade Pública		

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Funasa/Suest-BA aprovou com ressalvas, 29 convênios, conforme tabela abaixo:

CONVÊNIO (MUNICÍPIO)	Nº DO CONVÊNIO	GESTOR RESPONSÁVEL	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	PARECER	RESSALVAS
Boa Vista Do Tupim	CV- 1018/01	Helder Lopes Campos (Ex-gestor)	31/12/01 a 14/07/03	Melhorias Sanitárias Domiciliares	006/2015	Ausência de contrato e termos aditivos com a empresa Grado Engenharia LTDA, ausência da ata e mapa de apuração da licitação realizada, ausência de boletim de medição e comprovantes do recolhimento dos tributos.
Santa Inês	CV- 0733/04	Romildo Ancântara de Andrade (Ex Gestor)	28/06/04 a 14/03/10	Sistema de Resíduos Sólidos (Aquisição de Veículos)	014/2015	Pagamento de despesa após vigência, utilização de rendimento sem autorização e irregularidade na licitação.
Santa Maria Da Vitória	CV- 2488/05	Prudente de Moraes (Atual gestor)	19/12/05 a 03/11/09	Sistema de Abastecimento De Água	015/2015	Ausência do termo aditivo do contrato e ausência comprovante de recolhimento do tributo.
Itaquara	CV- 3624/01	Astor Moura Araujo (ex-gestor)	31/12/01 a 02/03/04	Sistema De Abastecimento De Água	016/2015	Não apresentação das notas fiscais.
Vitoria da conquista	CV- 1835/02	Guilherme Menezes de Andrade (Atual gestor)	23/12/02 a 28/03/09	Sistema de Resíduos Sólidos	017/2015	Irregularidade na licitação.
Jaborandi	CV- 2059/05	Assuero Alves de Oliveira (Atual gestor)	19/12/2005 a 14/08/2008	Melhorias Sanitárias	018/2015	Ausência de termo aditivo.
Pintadas	EP- 0186/06	Valcyr Almeida Rios (Ex-gestor)	20/06/2006 a 10/01/2009	Melhorias Sanitárias Domiciliares	025/2015	Ausência dos Comprovantes de INSS e IRRF e Pendências na Licitação.

Itiruçu	CV- 0979/00	Wagner Pereira Novais (Ex-gestor)	18/01/2001 a 26/10/2002	Sistema de Esgotamento Sanitário	026/2015	Ausência de aplicação financeira, ausência dos comprovantes de INSS e irregularidade na licitação.
Teolândia	CV- 3779/01	Luiz Carlos de Lima (Ex-gestor)	31/12/2001 a 05/01/2004	Melhorias Sanitárias Domiciliares	034/2015	Ausência de notas fiscais, ausência dos comprovantes de INSS e IRRF e irregularidade na licitação.
Dom Basílio	CV- 1332/02	Alfredo Machado Matias (Ex-gestor)	18/12/2002 a 01/09/2006	Sistema de Abastecimento de Água	042/2015	Utilização de rendimentos da aplicação financeira, irregularidade na licitação, ausência dos comprovantes de INSS e IRRF e ausência de notas fiscais.
Barra do Mendes	TC/PAC-0746/11	Manoel Gabriel dos Santos (Atual gestor)	30/12/2011 a 30/12/2013	Sistemas de Esgotamento Sanitário - MSD	043//2015	Ausência dos Comprovantes de Tributos.
Morporá	TC/PAC-0652/07	Sirley Novaes Barreto (Ex-gestor)	31/12/2007 a 14/06/2013	Execução de melhorias habitacionais para o controle de doenças chagas	044/2015	Utilização de rendimento da aplicação financeira sem autorização, ausência de extrato bancário, ausência de comprovante de recolhimento de INSS e irregularidade na licitação.
Igaporã	CV - 0016/00	José Calmito Fagundes Léo (Atual gestor)	30/06/2000 a 19/08/2002	Execução de melhoria habitacional para o controle de doenças chagas.	050/2015	Ausência do comprovante de recolhimento dos tributos, utilização de rendimento da aplicação financeira sem autorização e irregularidade na licitação.
Alagoinhas	CV- 0672/02	Paulo César Simões Silva (Atual gestor)	14/12/02 a 30/10/11	Sistema de Esgotamento Sanitário	068/2015	Ausência de Extrato, irregularidade na licitação.

Morporá	TC/PAC-0367/07	Sirley Novaes Barreto (Ex-gestor)	31/12/07 a 19/04/11	Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares	081/2015	Ausência de extratos, ausência de comprovantes de recolhimento de tributos, falta de informação aos partidos políticos e sindicatos. Pagamento de despesas após vigência e irregularidade na licitação.
Seabra	CV- 2456/06	José Luiz Maciel Rocha (Atual gestor)	20/11/06 a 09/07/11	Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares	083/2015	Indisponibilidade de contrapartida, irregularidade na licitação e ausência do comprovante de recolhimento dos tributos.
Brotas De Macaúbas	TC/PAC-0076/08	Litércílio Nunes de Oliveira Junior (Ex-gestor)	31/12/2008 a 24/12/2012	Execução de melhoria habitacional para o controle de doenças chagas.	091/2015	Ausência das notas fiscais, ausência de extrato da conta específica, ausência das guias de recolhimentos e ausência de homologação /adjudicação.
São Gabriel	TC/PAC-0667/07	José Carlos Gomes Ferreira (Ex-gestor)	31/12/2007 a 08/10/2010	Execução de melhorias habitacionais para controle de doenças chagas.	097/2015	Ausência de recolhimento dos tributos.
Abaíra	CV-3594/01	Edval luz silva (Atual gestor)	31/12/2001 a 27/08/2004	Execução de Sistema de Abastecimento de Água	098/2015	Irregularidade na licitação.
Ibotirama	TC/PAC-0091/08	Wilson de Oliveira Leite (Ex-gestor)	31/12/2008 a 01/08/2013	Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares	099/2015	Ausência de homologação e adjudicação e ausência do recolhimento dos tributos.
Tanque Novo	TC/PAC-0672/07	Élson Noves de Oliveira	31/12/2007 a 06/11/2010	Execução de Melhorias Habitacionais para controle	0101/2015	Ausência de extrato da conta aplicação.

		(Ex-gestor)		de doenças chagas.		
Jaborandi	EP-1727/04	José Dias da Silva (Ex-gestor)	27/10/2004 a 21/06/2010	Sistema de Esgotamento Sanitário	0112/2015	Irregularidade na licitação e recolhimento do INSS a menor.
Itaetê	CV-0815/03	Jorge Luiz de Oliveira Estrela (Ex-gestor)	22/12/2003 a 27/03/2009	Execução de Sistema de Abastecimento de Água	0122/2015	Ausência de comprovante de recolhimento de tributo e irregularidade na licitação.
Morpará	TC/PAC-0652/07	Sirley Novaes Barreto (Ex-gestor)	31/12/2007 a 14/06/2013	Execução de Melhorias Habitacionais para o controle de doenças de chagas	0142/2015	Ausência de nota fiscal, utilização do rendimento sem autorização da Funasa e ausência de extrato bancário.
Pojuca	EP-1284/04	Carlos Eduardo Bastos Leite (Ex-gestor)	17/12/2004 a 22/12/2008	Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares	0151/2015	Não aplicação de parte dos recursos no mercado financeiro, utilização do rendimento sem autorização da Funasa, irregularidade na licitação e ausência do comprovante de recolhimento.
Ubaitaba	CV-3602/01	Asclepiades de Almeida Queiroz (Atual gestor)	31/12/2001 a 15/01/2004	Execução de Sistema de Abastecimento de Água	0153/2015	Ausência de extratos bancários, utilização do rendimento sem autorização da Funasa e ausência de nota fiscal.
João Dourado	TC/PAC-0644/07	Rui Dourado Araújo (Atual Gestor)	31/12/2007 a 22/07/2011	Execução de melhorias habitacionais para controle de doenças chagas.	0156/2015	Ausência do comprovante dos tributos, não aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Botuporã	TC/PAC-1439/08'	Moacir Nunes de Queiroz (Ex-gestor)	31/12/2008 a 26/08/2014	Execução de melhorias habitacionais para controle de doenças chagas.	0158/2015	Irregularidade na licitação, ausência de comprovante de recolhimento dos tributos, ausência de documento comprobatório de informação referente a partidos políticos e sindicatos, ausência de extratos e utilização de uma mesma conta bancaria para mais de um convênio.
Itaetê	CV-0815/2003	Jorge Luiz de Oliveira Estrela (Ex-gestor)	22/12/2003 a 27/03/2009	Execução de Sistema de Abastecimento de Água	0164/2015	Ausência de comprovante de recolhimento dos tributos, irregularidade na licitação.

9. CONCLUSÃO.

O conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2015, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

Deve-se acrescentar que, durante o ano de 2015, a FUNASA/SUEST-BA também encontrou alguns obstáculos à plena execução de seus objetivos. Nesse sentido, as principais dificuldades decorreram da escassez de recursos humanos, principalmente no quadro permanente, para desenvolver as atividades de apoio administrativo, e também para auxiliar na análise de prestação de contas, acompanhamento dos processos de convênios, termos de compromisso, termos de cooperação técnica, fiscalização de contratos bem como a implementação de ações, assim como o contingenciamento dos limites orçamentários para despesas com diárias e passagens.

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2015 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.